

PLANILHA DE INDICADORES											
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.											
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGCOL		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.						OBJETIVO ESTRATÉGICO	Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão.			
INDICADOR	Percentual de prorrogações excepcionais em serviço						PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	—			
FINALIDADE	REDUZIR AS PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇOS NO PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS		
PERIODICIDADE	TRIMESTRAL		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO				INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Quantidade de prorrogações excepcionais em serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período)*100%								SENTIDO DE MELHORIA	MENOR MELHOR	
META	Menor que 3%							ORIGEM DOS DADOS	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM EXECUÇÃO NO PERÍODO	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2022	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		RESULTADO NO PERÍODO	
	2023	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		RESULTADO NO PERÍODO	
RESULTADOS NO PERÍODO		2%		3%						3%	
LINHA DE BASE	RESULTADO NO PERÍODO - Período: 2023 - Fonte: PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM EXECUÇÃO NO PERÍODO										
											3%
RESULTADO ATUAL	3%										
META (Menor que 3%)	3%										
ANÁLISE CRÍTICA	Atualmente se encontram em vigor 4 prorrogações excepcionais no universo de 160 contratos em execução, representando um percentual de 3%, ou seja, resultado esse no limite da meta estipulada, quando o sentido de melhoria é "menor melhor". Vale esclarecer que a meta foi definida a partir do histórico de prorrogações excepcionais efetivadas no período de 2020 a 2023.										
	<p>As prorrogações excepcionais em vigor são:</p> <p>1 - SGLOG/DEIOP - 2020-0661204: Simpress Comércio Locação e Serviços S.A. - locação de copiadoras para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (de 01/11/22 a 31/10/23) - 12 meses. JUSTIFICATIVA: Dispêndio da desflagração de processo para novo certame, o DEIOP informou que seriam necessárias readequações técnicas em relação à atual contratação, por conseguinte, para evitar a possibilidade da descontinuidade da prestação do serviço, haveria a necessidade da extensão, de forma excepcional, do prazo do contrato. Existe em vigor o PL nº 2022-06052226 com o objetivo de substituir a atual contratação excepcional.</p> <p>2 - SGLOG/DEIENS - 2020-0680269: NNI - locação de 05 (cinco) contêineres (de 01/11/22 a 31/10/23) - 12 meses. JUSTIFICATIVA: Não haver tempo hábil para finalização da licitação autuada através do processo nº 2022-06052226, visto que o ajuste atual alcançaria o seu término no dia 31/10/2022, completando 60 meses de execução.</p> <p>3 - SGLOG/DEIOP - 2022-06002547: Nova Rio - Prestação de serviços de operação de elevadores e de supervisão de rotinas e de equipes de ascensoristas (de 18/05/23 a 17/05/24) - 12 meses. JUSTIFICATIVA: A unidade requisitante iniciou a fase interna do procedimento licitatório (processo SEI nº 2021-06112147) com antecedência superior à estabelecida no Ato Normativo nº 03/2019, de 240 (duzentos e quarenta) dias do marco final do contrato, ocorre que, já na fase de revisão do termo de referência, ocorreram inúmeras tratativas junto ao DECAN para o devido ajuste do termo, sobretudo em relação à Lei Federal nº 14.133/21, fatos que ocasionaram o alargamento da fase interna do referido procedimento licitatório. Portanto, considerando a proximidade do termo ad quem do contrato 003/0199/2022 e com vista a afastar o potencial risco de descontinuidade de serviços essenciais a essa Egrégia Corte, sugeriu-se a prorrogação excepcional do contrato em comento.</p> <p>4 - SGTEC - 2020-0660181: Vertigo - Prestação de serviços técnicos contínuos especializados na plataforma gerenciadora de conteúdo (CMS) Liferay Portal Enterprise Edition, nível de suporte platinum, compreendendo o fornecimento de subscrição, suporte técnico, instalação, configuração e atualização de versão, para os ambientes de produção e homologação e treinamento (de 16/05/23 a 15/07/23) - 2 meses JUSTIFICATIVA: O processo para início do novo ciclo contratual, tramitando através do SEI 2023.0630432, ainda se encontra na fase licitatória, podendo não se encerrar até a data do fim de vigência do atual ciclo de contratação. Desta forma, para garantir a continuidade operacional dos serviços de tecnologia da informação relativos ao portal corporativo do PIERJ, a SGTEC opinou pela prorrogação excepcional do contrato 003/083/2018, pelo prazo de 2 meses, de 16/05/2023 a 15/07/2023, com vistas a garantir a continuidade dos serviços até que resta concluído o novo procedimento licitatório em trâmite através do SEI 2023-0630432. Os serviços prestados pela empresa Vertigo Computação Ltda, alvo do novo ciclo de prorrogação excepcional, possibilitam a manutenção, integridade e a disponibilidade das informações e funcionalidades relativas às situações que comprometam o acesso aos serviços intrinsecos ao portal corporativo.</p> <p>Não obstante o cenário atual estar no percentual de 3%, no decorrer do período houve mais uma prorrogação excepcional que já foi encerrada, qual seja:</p> <p>A prorrogação excepcional (SGLOG/DEPAM) Irmãos Silva prestação de serviços de transporte de bens permanentes e de consumo, com fornecimento de material para embalagem e serviços de movimentação pesada, do DEPAM, no atendimento às necessidades do PIERJ terminou em 30/05/23 e foi substituída pela contratação regular 2021-06101627 - JCP TRANSPORTES, iniciado em 01/06/23.</p>										
AÇÕES GERENCIAIS	1 - Encaminhar periodicamente e-mails de alerta aos fiscais técnicos/gestores acerca do término da vigência dos contratos; 2 - Encaminhar o Termo de Ciência da Última Prorrogação (Form DGCOL-011-04) aos fiscais técnicos/gestores quando o contrato for completar o prazo limite previsto para a sua duração; 3 - Realizada reunião com a SGCOL com a proposta de criação do grupo no teams RADAR DE PROCESSOS CRÍTICOS com a finalidade de localizar os processos que estão próximos a vencer; 4 - Será confeccionado pela DICON um retrato do Relatório de Acompanhamento dos Prazos Contratuais com os processos críticos do período de 60 dias e encaminhado semanalmente no grupo RADAR; 5) A Diretora da DICON irá copiar a SGCOL quando encaminhar o alerta do vencimento para os fiscais técnicos (faltando 120 dias para o vencimento do prazo).										
Responsável pela emissão do relatório: Mariana Dumans Amorim Duarte/ Camilla Mello							Responsável (aprovação e divulgação):	Belmira Fernandes Silvestre		Data:	26/07/2023